



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 003224-09.00/14-4  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2014**

AJDG N.º 010/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62, com sede em São Paulo/SP, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.367, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, telefone (51) 999926865, e-mail jose.miri@telefonica.com, neste ato representada por Luis Augusto Sander e Cleiton Merge Carvalho, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS móveis pessoais (SMP), nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, prorrogar, em caráter excepcional, a vigência da avença, por 03 (três) meses, a contar de 09 de março de 2020, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada caso o contrato decorrente da nova licitação seja formalizado em menor prazo.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 28 JAN 2020

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,  
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

LUIS AUGUSTO SANDER E CLEITON MERGE CARVALHO,  
REPRESENTANTES DE TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Contratada.

LMB

